

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONCURSO PÚBLICO 4/2013-EBSERH/HUCAM-UFES

EDITAL Nº 63 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, o **RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA** do Concurso Público 4/2013-EBSERH/HUCAM-UFES, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme segue:

Art. 1º Considerando o disposto nos subitens 4.16.1 e 9.1, ficam excluídos do Concurso Público os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido à perícia médica e não possuírem classificação dentro do limite estabelecido na tabela 9.1 do Edital de Abertura nº 03.

Nome	Inscrição	Emprego
Samara Gomes Delboni	15932129	FARMACÊUTICO
Valdeis Vieira Quadra Junior	16130926	FISIOTERAPEUTA
Junia Helena Fagundes Da Silva	16820052	PSICÓLOGO - ÁREA HOSPITALAR
Lilian Telma Da Rocha Santos	16838144	PSICÓLOGO - ÁREA HOSPITALAR
Tatiane Henrique De Oliveira	16820599	PSICÓLOGO - ÁREA HOSPITALAR

Art. 2º Após análise dos recursos e revisão dos resultados, fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o **resultado final e a classificação definitiva** dos candidatos inscritos as vagas da ampla concorrência do Concurso Público 4/2013-EBSERH/HUCAM-UFES, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

Art. 3º Após análise dos recursos e revisão dos resultados, fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o **resultado final e a classificação definitiva** dos candidatos inscritos as vagas reservadas as pessoas com deficiência do Concurso Público 4/2013-EBSERH/HUCAM-UFES, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

Art. 4º O candidato poderá consultar a resposta do recurso individualmente através do link [Visualizar resposta do recurso contra o resultado e classificação provisória](#), no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 5º Conforme o subitem 12.1 do Edital de Abertura nº 03 “de acordo com a necessidade da EBSERH, a convocação de candidatos classificados para admissão será feita pela ordem rigorosa de classificação.”

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

16 de abril de 2014.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente da Ebserh